



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 210/2021 exarado no processo administrativo nº 444/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS NO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA MAIOR SIGILO DO MESMO, SENDO ASSIM FICAR MAIS RESTRITA, E NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A COMPRA DE UMA MOLA DE PISO PARA SER INSTALADA NA PORTA DE ACESSO, EVITANDO QUE A MESMA SEJA QUEBRADA POR FORÇA DO VENTO OU MOVIMENTOS BRUSCOS.

**LUIS EGIDIO NICOLA EIRELI - EPP**, CNPJ: - 09.024.193/0001-95., com sede na Rua Brasil, nº 807, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

**CERIS DA SILVEIRA MORAES MEI**, CNPJ: - 07.223.722/0001-54., com sede na Rua Duque De Caxias, nº 1280, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais)

Conforme documento em anexo, declaração da contadora as Certidões Negativa de Débitos estão sendo regularizada.

Dando um total na dispensa de R\$ 1.630,00 (Um mil e seiscentos e trinta reais);

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dotação Reduzida:9427

Projeto/Atividade: 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa: 3390.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

Recurso Vinculado: 40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

São Vicente do Sul, 06 de Setembro de 2021.

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**